



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000050/2025

| |
|--|
| APROVADO |
| Em: 14/02/2025 |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes |
| PRESIDENTE |

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas a Exma. Sra. Prefeita Municipal informações acerca da demissão de Agentes Comunitários de Saúde, em meados de Junho de 2024.

Recebemos informações que, cerca de 14 profissionais concursados(as), ocupando cargo de Agente Comunitário de Saúde celetista, tiveram seus contratos rescindidos no mês de Junho de 2024, em decorrência de suas aposentadorias, sendo assim, pugno para que todos os questionamentos abaixo relacionados, sejam respondidos.

- 1) O desligamento ocorreu em decorrência das respectivas aposentadorias?
- 2) Como se deu o desligamento dos(as) servidores(as)? Houve comunicação prévia?
- 3) As verbas rescisórias foram devidamente e completamente pagas?
- 4) Foi dado baixa na CTPS de todos(a) servidores(as) desligados(as)?
- 5) Por qual motivo a Prefeitura de Juiz de Fora ainda não ter repassado o valor do IFA, proporcional ao tempo de trabalho no ano de 2024 aos(as) citados(as)?
- 6) Anexar juntamente às informações, todos os documentos individualizados referentes à todos(as) trabalhadores(as) dispensados, tais como, comprovante de baixa na CTPs pelo E-Social, comprovante de pagamento de todas as verbas rescisórias, repasse do IFA (período trabalhado no ano).

Justificação:

Tendo em vista a relevância da matéria, tendo em vista, rescisão de contrato de trabalho



de servidores(as) celetistas que se encontravam no cargo de Agente Comunitário de Saúde, as informações são que a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, MG, não cumpriu com todas as suas obrigações legais, deixando os(as) trabalhadores(as) sem qualquer amparo. O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 10 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

